

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Coordenação Regional de Ensino de BRAZLANDIA

Prezados candidatos;

Tendo em vista o disposto na Portaria nº 72 de 18 de FEVEREIRO de 2021 ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados no concurso para contrato temporário da Secretaria de Estado de Educação do DF conforme especificado abaixo:

Somente os candidatos que não estiverem em carência ou que estejam em carência com possibilidade de complementação de carga horária desde que haja compatibilidade de horários , aptos nos componentes curriculares abaixo especificados para atuação na UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA — UIBRA (SOCIOEDUCAÇÃO)

Para a especialidade exigida os candidatos deverão encaminhar e-mail com a documentação exigida à UNIGEP Brazlândia.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLANDIA

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: E-MAIL da UNIGEP Brazlândia

ENDEREÇO: temporario.brazlandia@gmail.com

TELEFONE: 3901 8312 Componente curricular	Turno	Cursos necessários	Classifica	Data
Componente curricular	Turno	para atuação na área / Carga Horária dos Cursos	ção	Data
ARTES – UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZLÂNDIA	DIURNO	Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Aperfeiçoamento na área específica (componente curricular que atua) ou Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Educação em Direitos Humanos.	Todos os Bancos	ATÉ 18hs de 08/07/2021
		Carga Horária dos Cursos: Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Aperfeiçoamento na área específica (componente curricular que atua)		

		I	I	
		com, no mínimo, 80		
		horas por curso.		
		Cursos de		
		aperfeiçoamento		
		voltados para a EJA,		
		com, no mínimo, 80		
		horas; e Cursos de		
		Educação em Direitos		
		Humanos, com, no		
		mínimo, 30 horas		
ATIVIDADES – UNIDADE	DIURNO	Cursos de		
DE INTERNAÇÃO DE		aperfeiçoamento		
BRAZLÂNDIA		voltados para a EJA e		
		Cursos de		
		Aperfeiçoamento na		
		área específica		
		(componente		
		curricular que atua) ou		
		Cursos de		
		aperfeiçoamento		
		voltados para a EJA e		
		Cursos de Educação		
		em Direitos Humanos.		
		Carga Horária dos		
		Cursos: Cursos de		
		aperfeiçoamento		
		voltados para a EJA e		
		Cursos de		
		Aperfeiçoamento na		
		área específica		
		(componente		
		curricular que atua)		
		com, no mínimo, 80		
		horas por curso.		
		Cursos de		
		aperfeiçoamento		
		voltados para a EJA,		
		•		
		com, no mínimo, 80		
		horas; e Cursos de		
		Educação em Direitos		
		Humanos, com, no		
INCLÉC CU L	DILLIDATIO	mínimo, 30 horas		
INGLÊS – CIL de	DIURNO	OBRIGATÓRIO		
Brazlândia		COMPROVANTE		
		VÁLIDO DE APTIDÃO		
		PARA ATUAÇÃO EM		
		CIL		
ARTES REGULAR	DIURNO		TODOS	ATÉ 18hs de
	/		OS	08/07/2021

	NOTUR		BAN	NCOS	
	NO				
INTÉRPRETES	DIURNO	APTIDÃO	SOMENTE DISCIPLINAS		ATÉ 18hs de
		OBRIGATÓRIA			08/07/2021
		PARA ATUAÇÃO	ESPECÍFI	ICAS	
		СОМО			
		INTÉRPRETE	OBS: NÃ	O	
		ANOS FINAIS E	ENCAMII	NHAR	
		ENSINO MÉDIO-	SE FOR D	00	
		VÁLIDA	BANCO [DE	
			ATIVIDA	DES	

Para bloqueio de carências na UIBRA, será para professores com aptidão conforme previsto no anexo VII do edital 40/2018 a saber:

Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Aperfeiçoamento na área específica (componente curricular que atua) ou Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Educação em Direitos Humanos.

Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA e Cursos de Aperfeiçoamento na área específica (componente curricular que atua) com, no mínimo, 80 horas por curso. Cursos de aperfeiçoamento voltados para a EJA, com, no mínimo, 80 horas; e Cursos de Educação em Direitos Humanos, com, no mínimo, 30 horas.

Será respeitado o banco de classificados por proximidade para atuação na CRE Brazlândia incluindo o próprio Banco de aprovados da CRE Brazlândia

Os professores serão convocados conforme disponibilidade/Necessidade da UIBRA

Não caberá desistência da carência já bloqueada pelo candidato, sendo permitida somente a complementação de carga horária nos casos de candidato(S) já alocado(S) em carência anterior.

No Assunto do e-mail deverá conter em ordem os seguintes dados:

ASSUNTO: ARTES UIBRA - BANCO DE APROVADOS DE ORIGEM - Nome do candidato

EX: ARTES UIBRA - BANCO CEILÂNDIA - FULANO DE TAL

No corpo do e-mail deverá conter:

- NOME COMPLETO
- CPF
- CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE DE CONCURSO:
- REGIONAL DE ENSINO A QUAL FAZ PARTE NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO
- Os anexos dos documentos informados no link abaixo

O Candidato interessado deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Educação em contrato temporário - http://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-2021/, preencher todos os formulários disponíveis e encaminhar toda a documentação constante na lista (inclusive e obrigatório os diplomas e comprovantes de aptidão) EXCLUSIVAMENTE para o e-mail temporario.brazlandia@gmail.com.

Não há necessidade, neste momento, do atestado médico admissional. Somente será exigido em caso de efetivação de contratação.

Os documentos deverão estar inseridos em um mesmo e-mail.

Caso haja pendências documentais, estas deverão ser sanadas em até 24 horas do comunicado da referida pendência (sempre por e-mail).

Atenciosamente,

Unidade Regional de Gestão de Pessoas de Brazlândia